

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2022 – EEM CEL ALFREDO SILVANO

O Diretor Escolar da EEM CEL ALFREDO SILVANO, INEP: 23029943, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM CEL ALFREDO SILVANO são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LÍNGUA PORTUGUESA	15 H/A
REDAÇÃO	04 H/A
INGLÊS	12 H/A
EDUCAÇÃO FÍSICA	11 H/A
GEOGRAFIA	22 H/A
HISTÓRIA	13 H/A
QUÍMICA	11 H/A
BIOLOGIA	02 H/A
ELETIVAS LINGUAGENS	06 H/A
ELETIVAS CIÊNCIAS HUMANAS	12 H/A
ELETIVAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	02 H/A

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Banca de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa ,Inglês, Redação e Educação Física)

- Roslayne Torres Paiva Morais (Professora)
- Cleonice Maria Andrade (Coordenadora)

Banca Ciências da Natureza e Matemática (Química e Biologia)

- Marcus Vinicius Lima Passos (Professor)
- Teolinda Maria Braga (Coordenadora)

Banca Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia)

- Antonio Antenor Rodrigues Filho (Coordenador)
- Maria Fernanda de Sousa Pires (Professora)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na secretaria da EEM CEL ALFREDO SILVANO, Rua Barro Vermelho,83, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Reriutaba/Ce, nos dias especificados nessa portaria, nos horário de 7:00h às 11:00h(manhã) e das 13:00h às 17:00h(tarde).

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	ORAÇÕES COORDENADAS E CONJUNÇÕES
REDAÇÃO	ELEMENTOS DO TEXTO DISSERTATIVO/ARGUMENTATIVO
INGLÊS	SIMPLES PAST
EDUCAÇÃO FÍSICA	FONTES ENERGÉTICAS
GEOGRAFIA	GLOBALIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS NA ATUALIDADE
HISTÓRIA	SEGUNDA GUERRA MUNDIAL
QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA
BIOLOGIA	CITOLOGIA-ESTUDO DAS CÉLULAS
ELETIVAS LINGUAGENS	LINGUAGEM VERBAL E NÃO VERBAL
ELETIVAS CIÊNCIAS HUMANAS	CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE
ELETIVAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	PRÁTICAS LABORATORIAIS



Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10,11,12 e 13 de janeiro Manhã: 7:30h às 11h Tarde: 13:30h às 17h
Resultado da Solicitação de Inscrição	14/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	19/01/2022
Apresentação do Plano de Aula na Modalidade Presencial por ordem de chegada.	20/01/2022 Manhã- 7:00h às 11h Tarde- 14:00 às 16h LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA- Linguagens e Códigos LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS- Ciências Humanas –Manhã Ciências da Natureza - Tarde
Resultado da Primeira Etapa	25/01/2022
Análise de Currículos terça	27/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	27/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	29/01/2022
Resultado Final da Seleção	31/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	31/01/2022

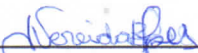
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma PRESENCIAL na secretaria da EEM CEL ALFREDO SILVANO, Rua Barro Vermelho,83, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Reriutaba/Ce, nos dias especificados nessa portaria, nos horário de 7:00h às 11:00h(manhã) e das 13:00h às 17:00h(tarde).

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Reriutaba, 07 de janeiro de 2022

  
Nereida Brito Lopes  
DIRETORA ESCOLAR  
D.O.E 11/05/18